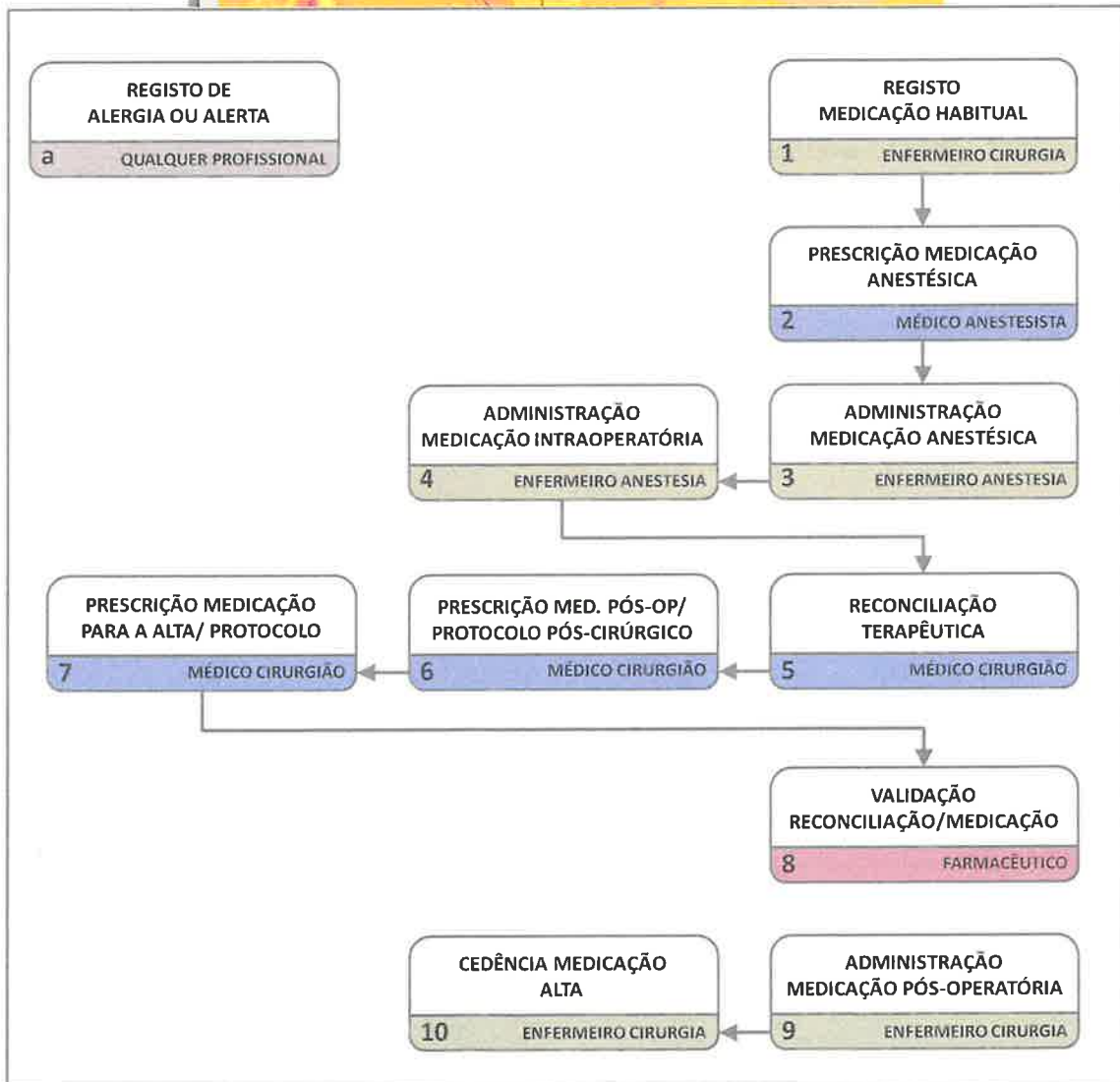
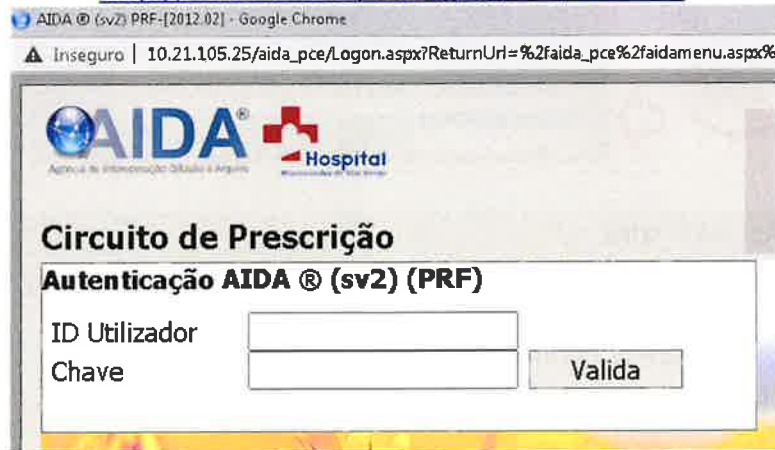


CIRCUITO DA PRESCRIÇÃO ELETRÓNICA DE MEDICAMENTOS PARA DOENTES CIRÚRGICOS

http://10.21.105.25/aida_go/go.aspx?G=PRF



ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este procedimento define o circuito da prescrição eletrónica de medicamentos para doentes cirúrgicos e deve ser cumprido pelos profissionais nos serviços envolvidos: Cirurgia, Bloco Operatório e Farmácia Hospitalar.

ELABORADO POR:
Farmácia Hospitalar


(Liliana Gomes)

APROVADO POR:
Direção Clínica


(António D. Gomes)

HOMOLOGADO POR:
Direção Hospitalar


(Bento Morais)

a. REGISTO DE ALERGIA OU ALERTA

Caso o doente tenha alguma alergia conhecida ou alerta clinicamente relevante deve ser registado.



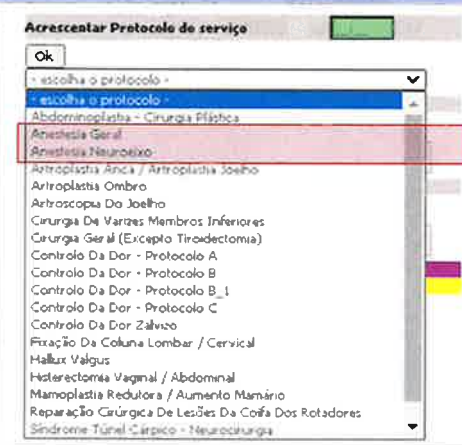
1. REGISTO MEDICAÇÃO HABITUAL

O Enfermeiro da Cirurgia efetua o registo da medicação habitual do doente ("MD" no Aida) no momento da admissão para que os médicos possam fazer uma correcta reconciliação terapêutica e prescrição consolidada.



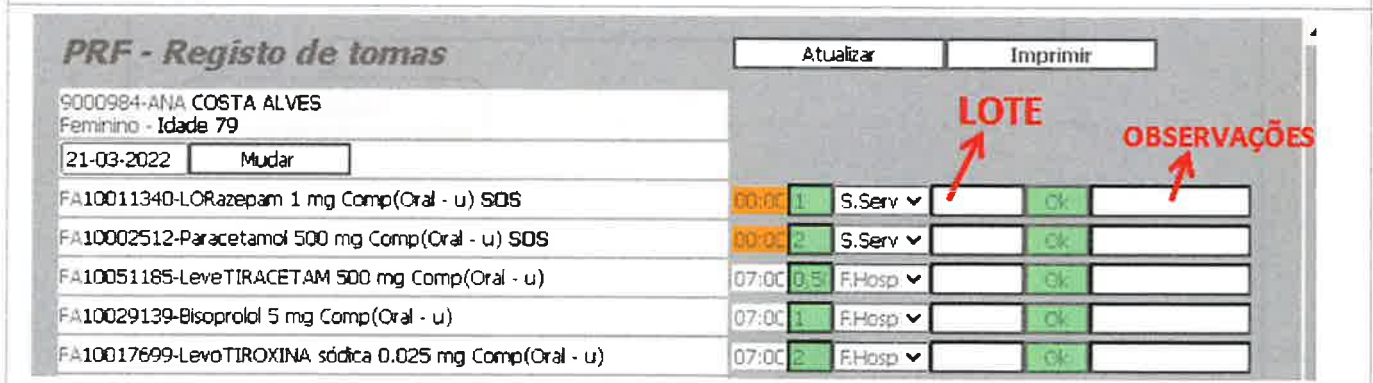
2. PRESCRIÇÃO MEDICAÇÃO ANESTÉSICA

No Bloco Operatório, o anestesista prescreve a medicação utilizada no acto anestésico. Poderá fazer uso dos protocolos anestésicos previamente carregados e que pré-preenchem algumas linhas de fármacos anestésicos habitualmente utilizados. A medicação para o recobro deve igualmente ser prescrita pelo anestesista.



3/4. ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO ANESTÉSICA/ INTRAOPERATÓRIA

O Enfermeiro de Anestesia e/ou o Anestesiologista registam a medicação efetuada durante o ato anestésico.



Medicamento	Quantidade	Unidade	Serv	Local	Lot	Obs
FA10011340-LORazepam 1 mg Comp(Oral - u) SDS	00:00	1	S.Serv			
FA10002512-Paracetamol 500 mg Comp(Oral - u) SDS	00:00	2	S.Serv			
FA10051185-LeveTIRACETAM 500 mg Comp(Oral - u)	07:00	0,5	F.Hosp			
FA10029139-Bisoprolol 5 mg Comp(Oral - u)	07:00	1	F.Hosp			
FA10017699-LevoTIOXINA sódica 0.025 mg Comp(Oral - u)	07:00	2	F.Hosp			

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este procedimento define o circuito da prescrição eletrónica de medicamentos para doentes cirúrgicos e deve ser cumprido pelos profissionais nos serviços envolvidos: Cirurgia, Bloco Operatório e Farmácia Hospitalar.

ELABORADO POR:
Farmácia Hospitalar


Liliana Gomes

APROVADO POR:
Direção Clínica

(Antonio D. Gomes)

HOMOLOGADO POR:
Direção Hospitalar

(Bento Morais)

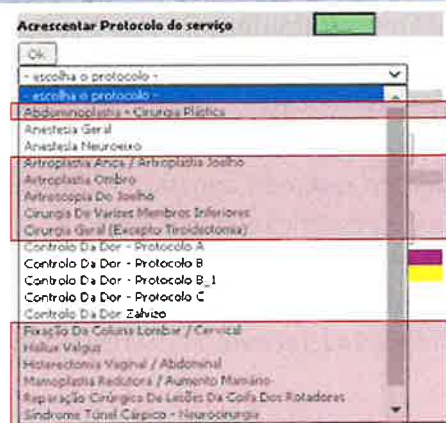
5. RECONCILIAÇÃO TERAPÊUTICA

Tendo por base a medicação habitual do doente previamente registada pela Enfermagem, o médico-cirurgião procura efetuar a reconciliação terapêutica antes da prescrição de medicação e/ou protocolos.

6. PRESCRIÇÃO DA MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA

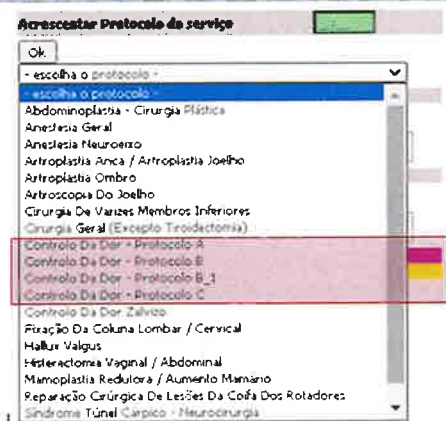
No Bloco Operatório, o médico-cirurgião prescreve a medicação para o doente no período pós-operatório e até ao momento da alta.

Poderá fazer uso dos protocolos pós-operatórios previamente carregados.



7. PRESCRIÇÃO DA MEDICAÇÃO PARA A ALTA/ PROTOCOLO CONTROLO DOR PÓS-OP

O médico-cirurgião prescreve a medicação que deverá ser fornecida ao doente para o controlo da dor pós-operatória.



ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este procedimento define o circuito da prescrição eletrónica de medicamentos para doentes cirúrgicos e deve ser cumprido pelos profissionais nos serviços envolvidos: Cirurgia, Bloco Operatório e Farmácia Hospitalar.

ELABORADO POR:
Farmácia Hospitalar



(Lília Gomes)

APROVADO POR:
Direção Clínica



(António D. Gomes)

HOMOLOGADO POR:
Direção Hospital



(Bento Morais)

8. VALIDAÇÃO DA MEDICAÇÃO/RECONCILIAÇÃO

A validação pelo farmacêutico permite detetar problemas ou dúvidas relativamente a:

- Possíveis interações medicamentosas
- Dosagens incorretas
- Incompatibilidades de medicamentos
- Posologia
- Duração do tratamento
- Existência ou não do medicamento no FH

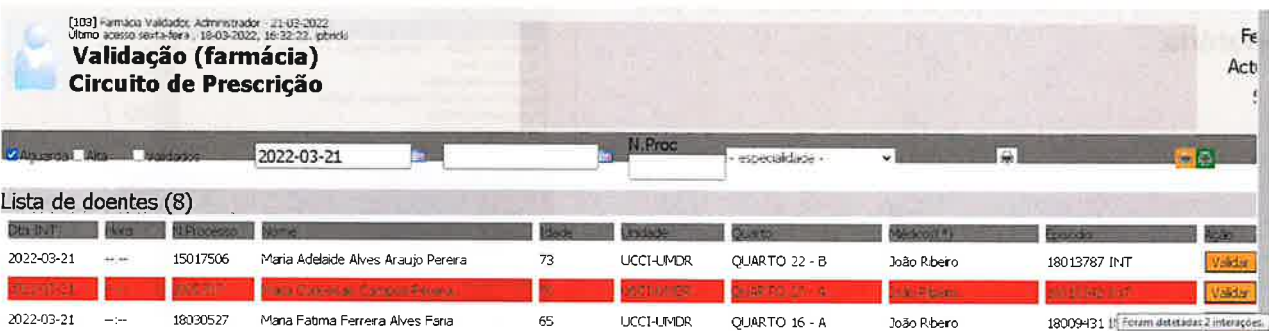
Quando a prescrição suscita alguma dúvida, o médico prescriptor é contactado pelo farmacêutico no sentido de as esclarecer e de alterar a prescrição caso seja necessário.

Os medicamentos que não constam no formulário Hospitalar estão identificados com um asterisco (*) no programa de prescrição electrónica.

O médico prescriptor é contactado pelo farmacêutico para informar sobre eventuais alternativas terapêuticas constantes no Formulário e, não existindo a possibilidade de troca, será preenchido o impresso SCMVV.111 tal como descrito no PRC.053/HVV.

b. INTERAÇÕES MUITO GRAVES NA VALIDAÇÃO PELA FARMÁCIA

Os doentes cuja prescrição apresente uma interação muito grave (de acordo com a tabela de interações do MedH - ANF) são apresentados com fundo a vermelho, ver figura:



Quando consultada a prescrição do doente, as interações aparecem a vermelho e em itálico conforme imagem abaixo:



ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este procedimento define o circuito da prescrição electrónica de medicamentos para doentes cirúrgicos e deve ser cumprido pelos profissionais nos serviços envolvidos: Cirurgia, Bloco Operatório e Farmácia Hospitalar.

ELABORADO POR:
Farmácia Hospitalar



(Lilliana Gomes)


APROVADO POR:
Direção Clínica

(Antonio D. Gomes)

HOMOLOGADO POR:
Direção Hospitalar

(Bento Morais)

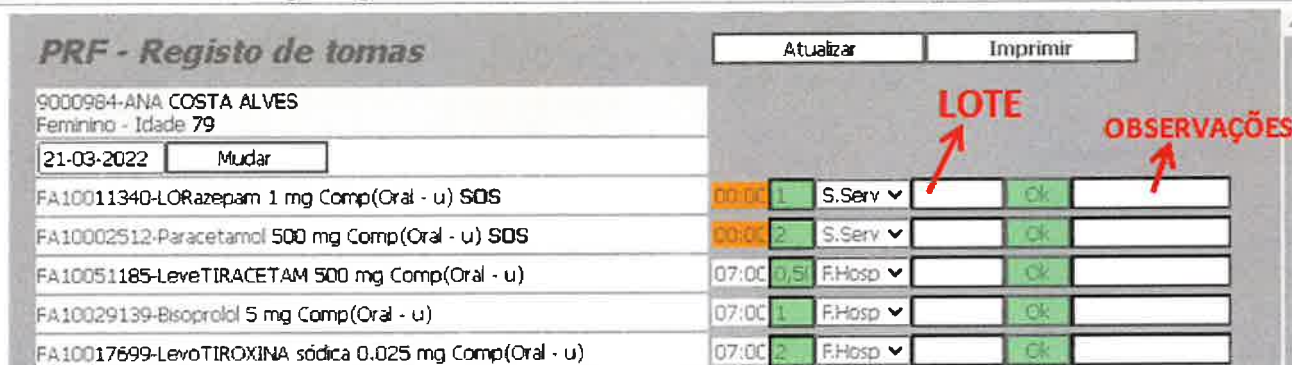
Ao clicar em cima do fármaco identificado poderemos ver a descrição completa da interação muito grave:



No caso de surgir uma interação medicamentosa muito grave o farmacêutico contacta o médico para verificarem a possibilidade de alguma alternativa terapêutica.

9. ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA

O Enfermeiro da Cirurgia regista a medicação administrada conforme a prescrição médica.



Medicamento	Tempo	Qtd	Serv	Status	LOTE	OBSERVAÇÕES
FA10011340-LORazepam 1 mg Comp(Oral - u) SDS	00:00	1	S.Serv	OK		
FA10002512-Paracetamol 500 mg Comp(Oral - u) SDS	00:00	2	S.Serv	OK		
FA10051185-LeveTIRACETAM 500 mg Comp(Oral - u)	07:00	0,50	F.Hosp	OK		
FA10029139-Bisoprolol 5 mg Comp(Oral - u)	07:00	1	F.Hosp	OK		
FA10017699-LevoTIOXINA sódica 0.025 mg Comp(Oral - u)	07:00	2	F.Hosp	OK		

10. CEDÊNCIA DA MEDICAÇÃO NA ALTA

Existem 3 protocolos de cedência de medicação analgésica para o domicílio após alta de cirurgia de ambulatório.

PROTOCOLO A: PARACETAMOL 1 gr PO de 6/6H

PROTOCOLO B: PARACETAMOL 1 gr po de 6/6H +IBUPROFENO 400 mg PO 8/8H (se AINE contra-indicado: TRAMADOL 50 mg PO de 8/8H)

PROTOCOLO C: PARACETAMOL 1 gr PO de 6/6H +IBUPROFENO 400 mg PO 8/8H+TRAMADOL 50 mg PO 8/8H

A medicação prescrita em protocolos é preparada e colocada em sacos individuais e entregue aos doentes após o devido registo do LOTE e PRAZO DE VALIDADE dos componentes de cada saco.

A prescrição médica dos medicamentos a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/2009, de 12 de Janeiro, tem de ficar registada no processo clínico do doente, devendo ser identificado para cada medicamento prescrito:

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este procedimento define o circuito da prescrição eletrónica de medicamentos para doentes cirúrgicos e deve ser cumprido pelos profissionais nos serviços envolvidos: Cirurgia, Bloco Operatório e Farmácia Hospitalar.

ELABORADO POR:
Farmácia Hospitalar


(Juliana Gomes)

APROVADO POR:
Direção Clínica


(António D. Gomes)

HOMOLOGADO POR:
Direção Hospitalar


(Bento Morais)

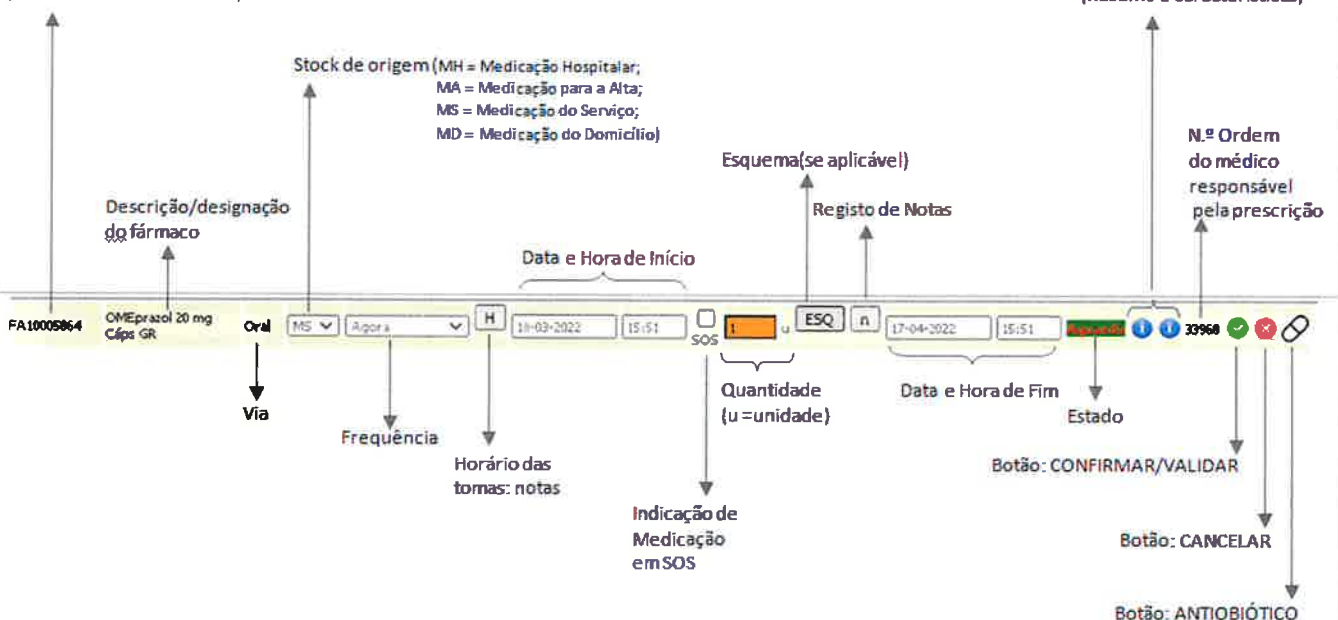
- a) A substância ativa;
- b) A dose;
- c) A via de administração;
- d) A posologia;
- e) A duração da terapêutica;
- f) O prazo de validade do medicamento;
- g) O número do lote de fabrico;
- h) O fabricante.

LEGENDA DE CÓDIGOS E CORES NA PLATAFORMA AIDA

LEGENDAS

Código do fármaco (FA+CNHM)
 nota: um (*) antes do código indica tratar-se de um fármaco que não pertence ao formulário hospitalar

Informações do medicamento (Resumo e características)



A linha de medicação na cor **lilás** indica: **Antibióticos**

A linha de medicação na cor **amarela** indica: **Alto Risco**

O código do fármaco na cor **vermelho** indica: **Interação Muito Grave**

A linha do doente na cor **laranja** indica: **Esquema (varfine p.ex) carregado**

CONTINGÊNCIA

Em caso de falência informática a preparação da unidose é feita a partir dos *Cardex* que se encontram nos respetivos serviços.

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

Este procedimento define o circuito da prescrição eletrónica de medicamentos para doentes cirúrgicos e deve ser cumprido pelos profissionais nos serviços envolvidos: Cirurgia, Bloco Operatório e Farmácia Hospitalar.

ELABORADO POR:
Farmácia Hospitalar


(Lília Gomes)

APROVADO POR:
Direção Clínica

(Antonio D. Gomes)

HOMOLOGADO POR:
Direção Hospital

(Bento Morais)